FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970
Recredenciada pela Portaria N° 531/2013

COMUNICADO

Sobre a devolução de livros da biblioteca da FAFIC por parte dos alunos.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC, tendo em vista todas as medidas que estão sendo tomadas em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, COMUNICA a todos os discentes as seguintes orientações a respeito da devolução de livros e quitação de dívidas *(anteriores à pandemia)* junto à biblioteca da faculdade:

1) Para que efetivem a matrícula neste semestre, devem solicitar à Biblioteca da IES o **NADA CONSTA**, para comprovar que não há pendências no respectivo setor;

2) Caso o aluno esteja devendo algum exemplar de livro ou inadimplente em decorrência de multas por atraso de devolução de livros *(anteriores à pandemia)*, deverá atentar para o cronograma apresentado neste documento e que também está publicado no SITE oficial da IES, e realizar obrigatoriamente a devolução dos materiais devidos;

3) A Biblioteca fará atendimento excepcional nos dias 16 de julho a 06 de agosto, nos horários de 8h às 12h, para que o aluno faça a devolução de livros presencialmente, tomando seriamente todas as medidas preventivas para evitar o contágio da COVID-19;

4) Caso não seja possível o aluno dirigir-se até o setor da faculdade, o(s) livro(s) poderá(ão) ser encaminhados pelos Correios, com as despesas pagas pelo próprio aluno. A data de postagem deve ser anterior ao último dia do prazo, ou seja, antes de 10 de agosto, e o aluno deverá encaminhar para o e-mail: biblioteca@fescfafic.edu.br uma fotografia do comprovante de postagem identificando devidamente o conteúdo do envio;

5) Uma vez que o setor da biblioteca tenha ciência da devolução dos livros e da quitação de possíveis dívidas, encaminhará o NADA CONSTA à coordenação do curso do aluno, para que a matrícula seja efetivada;

6) Os casos omissos ou as alternativas sugeridas a partir da impossibilidade de se seguir as orientações dadas acima serão resolvidos pela Direção da IES.

Cajazeiras – PB, 15 de julho de 2020

Pe. Antônio Sérgio Mota da Silva
Diretor de Relações Institucionais

Pedro Bosco da Silva
Bibliotecário